



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel: 2621.1525 R.202

e-mail: marquinhodatrecus.cmspa@bol.com.br

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHO DA TRECUS

PROJETO DE LEI N° 078 de 07 de Janeiro de 2008.

Trata de declarar de Utilidade Pública a “UNIÃO DE MILITARES EVANGÉLICOS DA MARINHA”, em nosso município”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais.

DECRETA:

Art. 1º - Trata de declarar de Utilidade Pública Municipal a “UNIÃO DE MILITARES EVANGÉLICOS DA MARINHA”, doravante denominada simplesmente “UMEM” é uma Associação Religiosa, de direito privado, de natureza filantrópica e sem fins econômicos e lucrativos, organizada e regida por um estatuto próprio, registrada no CNPJ nº 00.416.632.002-11, domiciliada na sede definitiva na Rua dos Cravos nº 12 – Bairro Fluminense – Cep: 28.940-000, neste município.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIEN TE

Constou do expediente da Sessão
do dia 07 / 02 / 2008

Cláudio V. Olumbinho dos Santos
Presidente

A COMISSÃO
De Justiça e Redação
Em, 07 / 02 / 2008

Cláudio V. Olumbinho dos Santos
Sala de Sessões, 07 de Janeiro de 2008.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 14 / 02 / 08

Cláudio V. Olumbinho dos Santos
Presidente

Marquinho da Trecus
= Vereador =

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 19 / 02 / 2008

Cláudio V. Olumbinho
Presidente